



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº. 056, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre delegação de competência
ao Chefe de Gabinete da Secretaria de
Estado de Planejamento e Gestão.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE
MINAS GERAIS**, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso I, da Constituição do
Estado e tendo em vista o disposto na Lei Delegada nº 63, de 29 de janeiro de 2003. e no
parágrafo único do art. 1º do Decreto n.º 44.154, de 17 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam delegadas ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão as competências descritas no art. 1º do Decreto n.º 44.154, de 17 de
novembro de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2005.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão